



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Notificações</b> .....	6
Notificação de Início de Ação Fiscal .....	6
<b>Editais</b> .....	7
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	8
Comunicado .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Atos Legislativos</b> .....	10
Pauta das Sessões .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### D E C R E T O

Nº 6.361, DE 25 DE JULHO DE 2022.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022”.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de  
São Paulo, usando das atribuições que por Lei  
lhe são conferidas etc...

### D E C R E T A

**Art. 1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.201, de 26 de agosto de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 3 de 11



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

### ANEXO

(DECRETO Nº 6.361/22)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	03	01	F.M.S.	
Ficha:	220	10.301.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			
Ficha:	606	10.301.1000.2128.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP		197.436,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha:	607	10.305.1000.2129.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP		29.204,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
Ficha:	447	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOB		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>					<b>281.640,00</b>

#### REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	03	01	F.M.S.	
Ficha:	212	10.301.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		-5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA			
Ficha:	268	10.301.1000.2128.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP		-197.436,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha:	306	10.305.1000.2129.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP		-29.204,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
Ficha:	449	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA – MOBI		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>					<b>-281.640,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 4 de 11



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 6.362, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei 3.238/2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial e suplementar na importância de R\$ 182.414,89 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
608	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.93.00	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	77.666,40	
		02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		300 042	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Sani 03 Estadual		
609	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.93.00	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	71.407,22	
		02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		300 041	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Emenda Custeio 2018 GOV BR Estadual		
610	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.93.00	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	11.775,33	
		02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		300 043	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Sani 04		
611	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.93.00	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	3.565,94	
		05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		300 037	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Bloco FMS Investimento		
02	03	01	F.M.S.		
240	10.301.0012.2191.0000	3.1.90.91.00	RPV - Requisição de Pequeno Valor	3.000,00	
		01	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		110 000	TESOURO GERAL		
02	10	02	Encargos Municipais		
510	28.846.0000.2191.0000	3.1.90.91.00	RPV - Requisição de Pequeno Valor	15.000,00	
		01	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		110 000	TESOURO GERAL		

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>164.414,89</b>
	<b>Fontes de Recurso</b>	
	02 00	160.848,95
	05 00	3.565,94

**Anulação:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 5 de 11



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

02	10	02	Encargos Municipais		
512	99.999.9999.0999.0000		Reserva de Contingencia		-18.000,00
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 6 de 11

### Notificações

### Notificação de Início de Ação Fiscal



### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - MARTINOPOLIS - SP

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 02 de Agosto de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MBRF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	23 [REDACTED] 0001-17	6685/00015/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: RICARDO DA SILVA FRANCO	Matrícula: 00009113
Cargo: DIRETOR DO DEPTO. ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO / 5898	Assinatura:

Data de afixação: 02/08/2022

Data de desafixação: 17/08/2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 7 de 11

### Editais

Prefeito.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS** **EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2022**

Torna-se público o processo supra p aquisição de um veículo (zero quilômetro), ano de fabricação 2022, capacidade mínima para 05 lugares, motorização mínima 1.0; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca; combustível flex; ar condicionado; todos itens obrigatórios de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN; garantia mínima de 12 (doze) meses para o DEMTRAM - Departamento Municipal de Transito de Martinópolis. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 03/08/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 16/08/2022 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 16/08/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 02/08/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS** **EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2022**

Torna-se público o processo supra p aquisição de um veículo utilitário do tipo pick-up (zero quilometro); Cabine Simples; Cor Branca; ano de fabricação mínimo 2022; Com carroceria; Direção Hidráulica ou elétrica; Ar Condicionado; Freio ABS; Rodas Aro 15"; todos os itens obrigatórios de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN; garantia mínima de 12 (doze) meses para o Departamento de Agricultura e Abastecimento, conforme Termo de Convenio (SAA-PCR-2022/02776) que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o município de Martinópolis, objetivando o desenvolvimento rural sustentável municipal. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 03/08/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 16/08/2022 às 13 h e 50 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 14h00 horas do dia 16/08/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 02/08/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 8 de 11

### Vigilância Sanitária

### Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 806/2021 MART Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 352920321-561-000582-1-1 Data de Validade: 17/11/2022  
Razão Social: SAULO PEREIRA DOS SANTOS SILVA CNPJ/CPF: 43.198.112/0001-01  
Endereço: RUA ANTONIO CORDEIRO, 398 VILA ALEGRETE  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: SAULO PEREIRA DOS SANTOS SILVA CPF: 395xxxxxx00  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 469/2022 MART Data de Protocolo: 25/07/2022 CEVS: 352920321-960-000198-1-0 Data de Validade: 29/07/2023  
Razão Social: HIGOR RICARDO SAMPAIO MEI CNPJ/CPF: 30.037.625/0001-99  
Endereço: Rua FRANCISCO MARTINS BIDOIA, 260 Vila Alegrete.  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: HIGOR RICARDO SAMPAIO CPF: 440xxxxxx24  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 416/2022 MART Data de Protocolo: 07/07/2022 CEVS: 352920321-472-000005-1-5 Data de Validade: 21/07/2023  
Razão Social: CASA DE CARNES LOPES DE MARTINÓPOLIS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 02.802.131/0001-18  
Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELO, 492 502 Centro  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: LAERCIO LOPES CPF: 069xxxxxx84  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 9 de 11

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 417/2022 MART Data de Protocolo: 07/07/2022 CEVS: 352920321-472-000224-1-1 Data de Validade: 19/07/2023  
Razão Social: ARINEIDA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 10.365.853/0001-80  
Endereço: Rua ELEAZAR GALVÃO, 183-1 VILA ALEGRETE  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: ARINEIDA DE OLIVEIRA LIMA ME CPF: 147xxxxxx90  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 10 de 11

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões

### Sessão Ordinária nº 22 / 2022, de 01 de agosto de 2022.

#### 1. EXPEDIENTE:

##### 1.1 - Expediente sem votação:

- Indicação nº 317/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para realização de pavimentação asfáltica na rua José Cirilo de Lira, Parque Oásis.

- Indicação nº 318/2022, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de um ponto de ônibus no Jardim Paulista.

- Indicação nº 319/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Trânsito, realize a construção de um obstáculo de trânsito, tipo ondulação transversal, na Rua Raimundo Rossi, 1139, Campo Belo.

- Indicação nº 320/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio Departamento Municipal de Educação, envie esforços para que seja realizada a volta do tradicional evento da apresentação das escolas.

- Indicação nº 321/2022, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize as determinações necessárias a fim de que seja instalada uma faixa elevada com sinalização para travessia de pedestres em frente a E. E. Alberto Santos Dumont, na Av. Dr. Fábio Dal Fabro, 815.

- Indicação nº 322/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos de Tecnologia e Informação; e de Arrecadação, Tributação e Fiscalização; e/ou outro competente, determine a implementação do sistema de cobrança automática na praça de pedágio do Balneário Laranja Doce, aceitando-se as principais empresas do setor, como Sem Parar, Veloe e C6 Taggy.

- Indicação nº 323/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a execução de operação tapa buracos na Rua Joaquim Reis, nº 30.

- Indicação nº 324/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a execução de operação tapa-buracos e reparo na iluminação pública em todo o bairro Jardim Scatolon.

- Indicação nº 325/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, seja novamente expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as providências necessárias para realizar o reparo da ponte da estrada da Fazenda São José (MTO-010), Sítio do Perrud, além da manutenção dessa mesma via.

- Indicação nº 326/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de lixeiras no cemitério do Teçaindá, uma dentro e outra do lado de fora, perto do portão.

- Indicação nº 327/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja novamente expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as medidas necessárias para realização dos Jogos de Verão no Balneário Laranja Doce, com futebol de areia e voleibol (masculino e feminino).

- Indicação nº 328/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização dos reparos na pavimentação asfáltica perto da guia na Rua Luiz Pereira de Camargo, 713.

- Indicação nº 329/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências para regularização do fornecimento de água aos imóveis do bairro Residencial Katu.

- Indicação nº 330/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a regularização das pendências junto aos Correios referente aos bairros residenciais Katu e Monte Líbano e Distrito Industrial e Comercial – Núcleo Alfredo Schmidt, a fim de que a empresa passe a realizar entregas nos três bairros citados.

- Indicação nº 331/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para realização de pavimentação asfáltica na rua José Teixeira Gonçalves, próximo ao número 480.

- Indicação nº 332/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja novamente expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as medidas necessárias para que haja oferta de cursos de prestação e orientação de primeiros socorros nas redes públicas e particulares de ensino do município.

- Indicação nº 333/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja novamente expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para que seja realizada poda das árvores da Av. Padre Jorge Summerer, em especial nas proximidades do nº 864, Centro.

- Indicação nº 334/2022, de autoria do vereador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 11 de 11

Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, faça a alteração para mão dupla na Rua Osamu Hayashi, do nº 5 ao 123, desfazendo-se a mão única recém-instituída.

- Indicação nº 335/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, envie esforços para implementação e realização de jogos de integração entre os departamentos da Prefeitura, com competições de futsal e vôlei.

- Indicação nº 336/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a reinstalação após os reparos necessários ou substituição de academia ao ar livre, localizada na Praça da Bíblia, no Bairro João Cordeiro.

- Indicação nº 337/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para realização Expoagro em Martinópolis, de preferência no mês de aniversário da cidade.

- Indicação nº 338/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de mais um ponto de iluminação focado na Praça dos Vereadores - Av Coronel João Gomes Martins, em frente ao número 444.

- Indicação nº 339/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a instalação de rampa de acesso e corrimão no posto de atendimento da Vila Martins (KM 10).

- Ofício nº 352/2022, do Executivo, que responde Ofício nº 195-2022, Indicações nº 301 a 305/2022.

- Ofício nº 364/2022, do Executivo, que responde Ofício nº 207-2022, Indicações nº 306 a 316/2022.

- Ofício nº 369/2022, do Executivo, que responde Ofício nº 189-2022, Requerimentos nº 66 a 68/2022.

- Ofício nº 377/2022, do Executivo, que responde Ofício nº 180-2022, Requerimento nº 65/2022.

- Requerimento de Pesar nº 072/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de OSVALDO GOMES, aos 88 anos, ocorrido no dia 30 de junho de 2022, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

- Requerimento de Pesar nº 073/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de PEDRO GENARO, aos 91 anos, ocorrido no dia 06 de julho de 2022, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

- Requerimento de Pesar nº 074/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de DIVA MUZY PERCINOTO, aos 96 anos, ocorrido no dia 12 de julho de 2022, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível

perda.

### **1.2 - Expediente com votação:**

- Projetos de Leis Ordinárias nº 21 a 27/2022, de autoria do Executivo;

- Projetos de Leis Ordinárias nº 05 a 07/2022, de autoria do Legislativo;

- Requerimentos nº 76 e 77/2022 (*Vide ementa dos Requerimentos na Ordem do Dia*).

### **2. ORDEM DO DIA:**

#### **2.1 Requerimentos:**

- Requerimento nº 76/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, em relação ao veículo de placas pretas 001 (Cruiser), período de 10.03.2022 até a presente data, apresente: (1) Todas as notas de abastecimentos; (2) Relação detalhada da manutenção do veículo (despesas com a manutenção e reparos); (3) Total de gastos (somados) com manutenção e abastecimento.

#### **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**

- Requerimento nº 77/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, em relação à festa de aniversário da cidade: (1) Apresente os comprovantes das despesas realizadas, incluindo as despesas em relação à queima de fogos; (2) Quais as respectivas fontes de recurso foram utilizadas para pagamento; (3) Qual valor total gasto no evento.

#### **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**

.....